GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341 0000
CNPJ: 01 593 132 0001 37
www.jupia.sc.gov.br

LEI Nº 0654/17 de 28/06/2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para as entidades que menciona, e dá outras providencias.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para a entidade Grupo de Idosos Renascer inscrito no CNPJ sob o nº 02.039.364/0001-00, no valor de R$ 3.000,00(três mil reais) e para a Associação Atlética Esportiva e Recreativa Veteranos de Jupiá, inscrita no CNPJ nº 24.084.518/0001-19, no valór de R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais) para o exercício financeiro de 2017, com a finalidade de manutenção das atividades destas.

Art. 2º - Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no Orçamento Municipal em execução.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 28 de Junho de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 28/06/17
Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.439-60 Mat. 311/01